
	PLANILHA DE ASPECTO E IMPACTO, RISCO E DANO	Referência: SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE	Nº da folha: 1/7
		Período da inspeção: Fevereiro/18	Código: F.SS.11.01
Inspeção técnica: Obra: BR-230/PB Cont. 1052	Responsável: CAROLINA MAIA BELCHIOR DE MELO – TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO		


1. EVIDÊNCIAS DA INSPEÇÃO TÉCNICA								
Descrição								
Cargo/Função	Aspecto/risco	Impacto/dano	PROBABILIDADE (1)Baixa (2)Média (3)Alta	CONTROLE OPERACIONAL	GRAVIDADE (CONSEQUÊNCIA) (1)Baixa (2)Média (3)Alta	NÍVEL DE SIGNIFICÂNCIA/RISCO	Ref.:	Legislação Aplicável
Laboratorista, auxiliar de laboratório, topógrafo auxiliar, engenheiro, topógrafo, fiscal de campo, técnico em edificações.	Contato com eletricidade/exposição à energia elétrica.	Choques elétricos, queimaduras, lesões, paradas cardíacas, óbito.	2	Utilização de EPIs apropriados; isolamento e sinalização da área de riscos. (D.SS.08)	3	6	SST	Portaria federal nº1.078 de 16/07/14; Lei federal nº11.337 de 26/07/06; NR-10 do Ministério do trabalho.
Laboratorista, auxiliar de laboratório, topógrafo auxiliar, engenheiro, topógrafo, fiscal de campo, técnico em edificações.	Contato com superfícies aquecidas ou substância a temperatura muito alta, incêndio / princípio de incêndio.	Queimaduras, cortes, ferimentos e óbito.	2	Utilização de EPIs apropriados; isolamento e sinalização da área de riscos. (D.SS.08)	3	6	SST	NR-23 do Ministério do trabalho.
Servente de limpeza.	Execução de serviços de limpeza (varrer, espanar, remoção do lixo, limpeza de banheiros, lavagem de roupas) e serviços de copa.	Contaminação por vírus, bactérias, fungos, protozoários, parasitas e bacilos.	3	Utilização de EPIs apropriados; (D.SS.08) atenção durante a execução das atividades. (D.GM.01)	1	3	SST	NR-24 do Ministério do trabalho.
Laboratorista, auxiliar de laboratório, topógrafo auxiliar, engenheiro, topógrafo, fiscal de campo, técnico em edificações.	Condições climáticas adversas, alagamento devido a fortes chuvas (Garoa, chuva torrencial, ventos fortes).	Quedas, tropeçamentos, choques elétricos, perda de documentos, móveis e eletrônicos.	2	Pausa das atividades durante as condições climáticas adversas. (P.SS.03)	3	6	SST	NR-10 do Ministério do trabalho; NR-21 do Ministério do trabalho.

	PLANILHA DE ASPECTO E IMPACTO, RISCO E DANO	Referência: SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE	Nº da folha: 2/7
		Período da inspeção: Fevereiro/18	Código: F.SS.11.01
Inspeção técnica: Obra: BR-230/PB Cont. 1052	Responsável: CAROLINA MAIA BELCHIOR DE MELO – TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO		


Laboratorista, auxiliar de laboratório, topógrafo auxiliar, engenheiro, topógrafo, fiscal de campo, técnico em edificações.	Falta de atenção, falta de organização de área, existência de obstáculos, falta de isolamento físico, terreno instável ou escorregadio, falta de proteção coletiva.	Queda com ou sem diferença de nível, torções, luxações, cortes, ferimentos, lesões.	2	Isolamento e sinalização da área de riscos; atenção durante a execução das atividades. (D.SS.08)	3	6	SST	NR-26 do Ministério do trabalho.
Laboratorista, auxiliar de laboratório, topógrafo auxiliar, engenheiro, topógrafo, fiscal de campo, técnico em edificações.	Exposição a animais peçonhentos e insetos em locais próximos a vegetação, animais de rua.	Lesões físicas, mordedura, óbito.	2	Utilização de vestimenta e EPIs apropriados. (D.SS.08)	3	6	SST	Prevenção de acidentes com animais peçonhentos – MTE.
Laboratorista, auxiliar de laboratório, topógrafo auxiliar, engenheiro, topógrafo, fiscal de campo, técnico em edificações.	Intempéries; animais peçonhentos; atropelamento; agressão física; colisão de veículos; choque elétrico; sequestro; assalto à mão armada; desabamento de estruturas.	Gripes; doenças de pele; ferimentos diversos; queimaduras; fraturas; outras lesões/ óbito.	3	Utilizar EPIs apropriados para execução de trabalhos a céu aberto; prestar atenção durante as atividades; (D.SS.08) não se expor em situação de confronto; (P.SS.03)	3	9	SST	NR-16 do Ministério do trabalho.
Laboratorista, auxiliar de laboratório, topógrafo auxiliar, engenheiro, topógrafo, cadista, fiscal de campo, técnico em edificações, auxiliar administrativo, servente de limpeza, motorista, vigia.	Deslocamento dos funcionários, através de automóvel, para o local de execução da obra.	Não respeito às leis de trânsito; falta de manutenção nos veículos; acidentes com lesões físicas e morte.	3	Obedecer às leis de trânsito; proceder sempre as manutenções veiculares e atenção durante a execução das atividades. (P.SS.03/ P.GO.02)	3	9	SST	NR-18 do Ministério do trabalho.
Laboratorista, auxiliar de laboratório, topógrafo auxiliar, engenheiro, topógrafo, fiscal de campo, técnico em edificações.	Vazamento de gás GLP, de óleo diesel, produtos químicos inflamáveis e combustíveis em geral.	Explosão, incêndio, lesões pessoais e danos materiais, óbito.	2	Isolamento e sinalização da área de riscos. (P.SS.03)	3	6	SST	Decreto federal nº2.657, de 03/06/98; Portaria federal SIT nº227 de 24/05/11; Portaria federal SIT nº253 de 04/08/11.
Laboratorista, auxiliar de laboratório, topógrafo auxiliar, engenheiro, topógrafo, fiscal de campo, técnico em edificações.	Vazamento de gás GLP, de óleo diesel, produtos químicos inflamáveis e combustíveis em geral.	Contaminação do solo, água subterrânea e ar atmosférico.	2	Isolamento e sinalização da área de riscos. (P.SS.03)	3	6	SGA	Norma de execução federal do IBAMA nº01, de 18/05/16; Lei federal nº9.605, de 12/02/98; Lei federal nº13.052, de 08/12/14; Resolução federal do CONAMA nº362, de 23/06/05; Decreto

 MAIA MELO ENGENHARIA	PLANILHA DE ASPECTO E IMPACTO, RISCO E DANO	Referência: SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE	Nº da folha: 3/7
		Período da inspeção: Fevereiro/18	Código: F.SS.11.01
Inspeção técnica: Obra: BR-230/PB Cont. 1052	Responsável: CAROLINA MAIA BELCHIOR DE MELO – TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO		

									federal nº6.514, de 22/07/08.
Não há funcionários expostos.	Rompimento e vazamentos de produtos químicos (aditivos, tintas, solventes, impermeabilizantes).	Contaminação do solo, água subterrânea e ar atmosférico.	-	-	-	-	SGA		Norma de execução federal do IBAMA nº01 de 18/05/16; Lei federal nº 9605 de 12/02/98; Lei federal nº13.052 de 08/12/14; Resolução federal do CONAMA nº362 de 23/06/05; Decreto federal nº6.514, de 22/07/08.
Não há funcionários expostos.	Inundação e transbordo de áreas com produtos químicos armazenados.	Contaminação do solo, água subterrânea e ar atmosférico.	-	-	-	-	SGA		Norma de execução federal do IBAMA nº01, de 18/05/16; Lei federal nº9.605, de 12/02/98; Lei federal nº13.052, de 08/12/14; Resolução federal do CONAMA nº362, de 23/06/05; Decreto federal nº6.514, de 22/07/08.
Não há funcionários expostos.	Transbordo, derramamentos e vazamentos de produtos químicos (plastificante, estabilizador de hidratação, combustível e aditivo para a cura do concreto) durante a operação da central de concreto.	Poluição do solo, ar e água.	-	-	-	-	SGA		Norma de execução federal do IBAMA nº01, de 18/05/16; Lei federal nº9.605, de 12/02/98; Lei federal nº13.052, de 08/12/14; Resolução federal do CONAMA nº362, de 23/06/05; Decreto federal nº6.514, de 22/07/08.
Laboratorista, auxiliar de laboratório, topógrafo auxiliar, engenheiro, topógrafo, fiscal de campo, técnico em edificações.	Falta de atenção ou percepção de riscos, não atendimento a sinalização, posicionamento inadequados de pessoas, falta ou falha de isolamento físico adequado,	Prensamento e esmagamento de membros, óbito.	3	Utilização de EPIs apropriados; isolamento e sinalização da área de riscos; atenção durante a execução	3	9	SST		NR-26 do Ministério do trabalho.

	PLANILHA DE ASPECTO E IMPACTO, RISCO E DANO	Referência: SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE	Nº da folha: 4/7
		Período da inspeção: Fevereiro/18	Código: F.SS.11.01
Inspeção técnica: Obra: BR-230/PB Cont. 1052	Responsável: CAROLINA MAIA BELCHIOR DE MELO – TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO		


	falta de sinalização visual ou sonora, falha ou falta de treinamento adequado para acompanhamento de atividades críticas.			das atividades. (D.SS.08)				
Laboratorista, auxiliar de laboratório, topógrafo auxiliar, engenheiro, topógrafo, fiscal de campo, técnico em edificações.	Falta ou aterramento inadequado, cabos danificados, barramentos ou outra fonte de eletricidade sem proteção, identificação, e sinalização visual, realização de serviços por pessoas não habilitadas, contato direto com objetos energizados.	Choques elétricos, queimaduras e óbito.	3	Utilização de EPIs apropriados; isolamento e sinalização da área de riscos; atenção durante a execução das atividades. (D.SS.08)	3	9	SST	Portaria federal nº1.078, de 16/07/14; Lei federal nº11.337 de 26/07/06; NR-10 do Ministério do trabalho; NR-26 do Ministério do trabalho.
Laboratorista, auxiliar de laboratório, topógrafo auxiliar, engenheiro, topógrafo, fiscal de campo, técnico em edificações.	Instabilidade do terreno, circulação de máquinas próximas a borda da vala, condições climáticas desfavoráveis (chuvas intensas), falta ou escoramento inadequado, não atendimento ao laudo da vala, rampagem inadequada, sobrecarga na borda da vala, infiltração de água do lençol subterrâneo, ausência de saídas de emergência e rotas de fuga na vala.	Desmoronamento, soterramento, lesões físicas e afogamento, óbito.	3	Isolamento e sinalização da área de riscos. (P.SS.03)	3	9	SST	NR-18 do Ministério do trabalho; NR-21 do Ministério do trabalho.
Laboratorista, auxiliar de laboratório, topógrafo auxiliar, engenheiro, topógrafo, fiscal de campo, técnico em edificações.	Elaboração de diários de obras e relatórios. Postura inadequada, jornada de trabalho excessiva, não atendimento aos preceitos legais contidos no PCMSO e PPRA.	Posição anti-ergonômica - LER/ DORT; arranjo físico inadequado; incêndio no escritório. Estresse, lesões físicas/ torsões.	3	Manter a postura correta; evitar jornadas de trabalho prolongadas. (P.SS.03/ D.SS.06)	3	9	SST	Decreto federal nº7.331, de 19/10/10; Portaria federal SIT nº227, de 24/05/11; Instrução normativa federal do INSS nº98 de 05/12/03 (revoga a ordem de serviço federal do INSS nº606 de 05/08/98); NR-17 do Ministério do trabalho.

 MAIA MELO ENGENHARIA	PLANILHA DE ASPECTO E IMPACTO, RISCO E DANO	Referência: SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE	Nº da folha: 5/7
		Período da inspeção: Fevereiro/18	Código: F.SS.11.01
Inspeção técnica: Obra: BR-230/PB Cont. 1052	Responsável: CAROLINA MAIA BELCHIOR DE MELO – TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO		

Laboralista, auxiliar de laboratório, topógrafo auxiliar, engenheiro, topógrafo, fiscal de campo, técnico em edificações.	Exposição ao ruído sem a proteção adequada.	Irritabilidade, estresse, distúrbios no sistema nervoso e gástrico, PAIR.	2	Utilização de EPIs apropriado. (D.SS.08)	3	6	SST	Decreto federal nº93.413, de 15/10/86.
Laboralista, auxiliar de laboratório, topógrafo auxiliar, engenheiro, topógrafo, fiscal de campo, técnico em edificações.	Exposição a intempéries sem a proteção adequada contra a radiação solar, chuva e descarga atmosférica durante trabalho a céu aberto.	Lesões pessoais, câncer de pele e danos materiais.	3	Utilização de EPIs apropriado. (D.SS.08)	3	9	SST	NR-21 do Ministério do trabalho.
Laboralista, auxiliar de laboratório, topógrafo auxiliar, engenheiro, topógrafo, fiscal de campo, técnico em edificações.	Acompanhamento de serviços de corte, esmerilhamento, escavação com ferramentas manuais, ferramentas/máquinas rotativas.	Inalação de pó/poeiras provocando lesões no sistema respiratório e acidentes por projeção de partículas.	3	Utilização de EPIs apropriado; isolamento e sinalização da área de riscos. (D.SS.08)	2	6	SST	Portaria federal do MTPS nº1110, de 21/09/16; Portaria federal do MTE nº1.893, de 1.893, de 09/12/13; Portaria federal do MTPS nº211, de 09/12/15; Portaria federal do MTPS nº509, de 29/04/16; Instrução normativa federal do SSST/MTE nº01, de 11/04/94.
Não há funcionários expostos.	Descarte incorreto dos óleos lubrificantes usados e contaminados.	Contaminação do solo e lençol freático.	-	-	-	-	SGA	Norma de execução federal do IBAMA nº01, de 18/05/16; Lei federal nº9.605 de 12/02/98; Lei federal nº13.052, de 08/12/14; Resolução federal do CONAMA nº362, de 23/06/05; Decreto federal nº6,514, de 22/07/08.

	PLANILHA DE ASPECTO E IMPACTO, RISCO E DANO	Referência: SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE	Nº da folha: 6/7
		Período da inspeção: Fevereiro/18	Código: F.SS.11.01
Inspeção técnica: Obra: BR-230/PB Cont. 1052	Responsável: CAROLINA MAIA BELCHIOR DE MELO – TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO		

Não há funcionários expostos.	Exposição a emissões atmosféricas provenientes da usina de asfalto durante as operações de pré-homogeneização dos agregados no secador da usina de asfalto, combustão de óleo combustível no queimador do secador, transferência de agregados para os silos frios de alimentação da usina, estocagem de agregados e tráfego de veículos em vias de acesso.	Lesões no sistema respiratório provenientes de pó/poeiras e vapores orgânicos.	-	-	-	-	SST	Instrução normativa federal do SSST/MTE nº01, de 11/04/94.
Não há funcionários expostos.	Exposição a emissões atmosféricas provenientes da usina de asfalto durante as operações de pré-homogeneização dos agregados no secador da usina de asfalto, combustão de óleo combustível no queimador do secador, transferência de agregados para os silos frios de alimentação da usina, estocagem de agregados e tráfego de veículos em vias de acesso.	Poluição do ar por particulados pó/poeiras e gases, como os óxidos de enxofre, óxidos de nitrogênio e monóxido de carbono.	-	-	-	-	SGA	Norma de execução federal do IBAMA nº01, de 18/05/16; Lei federal nº9.605 de 12/02/98; Lei federal nº13.052, de 08/12/14; Decreto federal nº6.514, de 22/07/08
Não há funcionários expostos.	Transbordo e vazamentos no Separador Água e Óleo – SAO, contendo resíduos líquidos contaminados com derivados de petróleo do material betuminoso e óleo usado, provenientes do lavador de veículos.	Contaminações do solo e da água subterrânea (Passivos ambientais).	-	-	-	-	SGA	Norma de execução federal do IBAMA nº01, de 18/05/16; Lei federal nº9.605, de 12/02/98; Lei federal nº13.052, de 08/12/14.

 MAIA MELO ENGENHARIA	PLANILHA DE ASPECTO E IMPACTO, RISCO E DANO	Referência: SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE	Nº da folha: 7/7
		Período da inspeção: Fevereiro/18	Código: F.SS.11.01
Inspeção técnica: Obra: BR-230/PB Cont. 1052	Responsável: CAROLINA MAIA BELCHIOR DE MELO – TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO		

Não há funcionários expostos.	Exposição a pó/poeiras fugitivas da central de concreto.	Lesões físicas no sistema respiratório, silicose, óbito.	-	-	-	-	SST	Instrução normativa federal do SSST/TEM nº01, de 11/04/94.
Não há funcionários expostos.	Exposição a pó/poeiras fugitivas da central de concreto.	Poluição do ar atmosférico.	-	-	-	-	SGA	Norma de execução federal do IBAMA nº01, de 18/05/16; Lei federal nº9.605, de 12/02/98; Lei federal nº13.052, de 08/12/14; Decreto federal nº6.514, de 22/07/08.

Legenda: **SST = Segurança e Saúde do Trabalho** **SGA = Sistema de Gestão Ambiental**

Assinado por:

<p style="text-align: center;"> CAROLINA MAIA BELCHIOR DE MELO TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO </p>
